ORÇAMENTO
À PREFEITURA MUNICIPAL BARRA FUNDA/RS
94.704.004/0001-02

EMPRESA: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP
CNPJ: 18.615.216/0001-27
RESPONSÁVEL LEGAL: PABLO BERNARDO MACHADO PINTO
CPF: 022.568.950-25
E-MAIL: COMERCIAL@BRPREV.COM
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1.151 SALA 1212 – PORTO ALEGRE-RS – CEP 90.150-005
TELEFONE: 51 3377 5772

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária, destinados a prestar suporte ao Departamento Pessoal do Município de Barra Funda/RS na preparação, instrução documental e acompanhamento dos processos de aposentadoria dos servidores públicos municipais, desde o primeiro atendimento até a efetiva concessão do benefício, em caráter exclusivamente consultivo e orientativo.

Item	Descrição Serviços	Un. de medida	Qtde	Valor mensal	Valor Total (R$)
1.	Os serviços compreenderão: I – Orientação técnica quanto à legislação previdenciária aplicável aos servidores públicos municipais, especialmente em relação às regras de aposentadoria, aos requisitos legais e às possibilidades de enquadramento de cada servidor; II – Análise e orientação quanto ao tempo de contribuição, aos vínculos previdenciários, aos períodos contributivos e aos períodos passíveis de averbação, com vistas à identificação de eventuais pendências que possam interferir na futura concessão da aposentadoria; III – Assessoria técnica ao Departamento Pessoal na conferência e interpretação dos levantamentos e cálculos previdenciários realizados pelo Município, para identificar os requisitos já cumpridos, o tempo restante para aquisição do direito à aposentadoria e as regras aplicáveis a cada situação; IV – Orientação quanto às simulações de aposentadoria, às possibilidades de enquadramento nas diferentes regras previdenciárias e à interpretação das estimativas de proventos, quando cabível, para subsidiar o planejamento previdenciário e a prestação de informações aos servidores; V – Orientação quanto à documentação funcional, contributiva e previdenciária necessária à preparação dos futuros pedidos de aposentadoria, incluindo a identificação de documentos pendentes, inconsistências e providências necessárias à regularização da vida funcional e contributiva; VI – Assessoria técnica na organização, conferência e preparação da documentação necessária à futura instrução dos processos de aposentadoria, de modo a contribuir para que os pedidos sejam formalizados de maneira adequada quando preenchidos os requisitos legais;	Mensal	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

	VII – Orientação quanto aos procedimentos administrativos preparatórios para a aposentadoria, incluindo as providências a serem adotadas pelo Departamento Pessoal, os documentos exigidos e os trâmites aplicáveis perante os órgãos competentes; VIII – Prestação de esclarecimentos e orientações técnicas sobre situações individuais dos servidores relacionadas ao planejamento previdenciário e à preparação para a aposentadoria, mediante consultas e análise dos casos apresentados pela Administração Municipal; IX – Orientação técnica ao Departamento Pessoal quanto à preparação e à conferência das informações e dos documentos necessários à futura formalização dos pedidos de aposentadoria, incluindo esclarecimentos sobre os requisitos e os procedimentos administrativos aplicáveis, permanecendo sob responsabilidade do Município, por meio do setor competente, o preenchimento dos sistemas oficiais, a formalização e o encaminhamento dos processos aos órgãos competentes. Os serviços serão prestados conforme as demandas da Administração Municipal, mediante solicitação do Departamento Pessoal, com ênfase na atuação preventiva e preparatória, buscando identificar antecipadamente os requisitos para aposentadoria, corrigir eventuais pendências documentais ou funcionais e proporcionar maior segurança na futura formalização dos pedidos. A realização das análises iniciais, dos levantamentos, dos cálculos e dos procedimentos administrativos de competência do Departamento Pessoal permanecerá sob responsabilidade do Município, cabendo à empresa contratada prestar o suporte técnico especializado previsto neste instrumento, sem prejuízo das atribuições abrangidas pelo contrato vigente com a BRPREV, especialmente quanto à gestão e ao acompanhamento do RPPS e à elaboração anual da avaliação atuarial. Os serviços deverão abranger o suporte e a orientação técnica ao Departamento Pessoal desde o primeiro atendimento ao servidor até a efetiva concessão da aposentadoria, compreendendo o esclarecimento de dúvidas, a orientação quanto à análise das informações funcionais e contributivas, à identificação dos requisitos necessários à aposentadoria, à interpretação dos cálculos e das simulações realizados pelo Município, à identificação de eventuais pendências e à documentação necessária para a formalização do pedido, permanecendo a elaboração dos documentos e a execução dos procedimentos administrativos sob responsabilidade do Município.				

	O suporte técnico deverá permanecer disponível durante todas as etapas do procedimento, inclusive após o encaminhamento do processo aos órgãos competentes, para orientação ao Departamento Pessoal quanto ao atendimento de eventuais diligências, apontamentos, exigências ou solicitações de esclarecimentos e ajustes formulados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) ou por outros órgãos competentes. A atuação da contratada terá caráter exclusivamente consultivo e orientativo, cabendo ao Município, por meio do setor de Departamento Pessoal, a elaboração dos documentos, a realização dos cálculos e dos procedimentos administrativos, o preenchimento dos sistemas oficiais e o encaminhamento dos processos, competindo à empresa contratada prestar o suporte técnico necessário à adequada execução dessas atividades pelo Departamento Pessoal. O Município de Barra Funda/RS mantém contrato vigente com a empresa BRPREV para a prestação de serviços de gestão e acompanhamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo a elaboração anual da avaliação atuarial e as demais atividades previstas no respectivo instrumento contratual. A presente contratação destina-se ao suporte e à orientação técnica ao Departamento Pessoal na preparação, na instrução documental e no acompanhamento dos processos de aposentadoria dos servidores públicos municipais, desde o primeiro atendimento até a efetiva concessão do benefício, inclusive quanto às orientações necessárias para o atendimento de eventuais diligências, exigências ou solicitações de ajustes formuladas pelos órgãos competentes. Os serviços deverão ser prestados em caráter consultivo e orientativo, observados os limites e as atribuições do contrato vigente, de modo a evitar a sobreposição de serviços e a duplicidade de despesas públicas. **FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços compreenderá a realização de 06 (seis) visitas presenciais durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, nas dependências da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, previamente agendadas com a Administração Municipal, destinadas ao atendimento das demandas do Departamento Pessoal, à análise das situações previdenciárias apresentadas e à orientação técnica quanto às providências necessárias à preparação e à instrução dos processos de aposentadoria dos servidores municipais. Além das visitas presenciais, a contratada deverá disponibilizar suporte e orientação técnica on-line diariamente, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, por meio de telefone,				

	correio eletrônico, aplicativos de mensagens ou videoconferência, para esclarecimento de dúvidas, análise das situações apresentadas pelo Departamento Pessoal e orientação quanto às providências necessárias ao andamento dos processos de aposentadoria. O suporte on-line deverá permanecer disponível durante todas as etapas dos procedimentos, desde o primeiro atendimento ao servidor até a efetiva concessão do benefício, inclusive para orientação quanto ao atendimento de diligências, exigências, apontamentos ou solicitações de esclarecimentos e ajustes formulados pelos órgãos competentes, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS).				

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Barra Funda/RS, 23 de outubro de 2026.



_____

EMPRESA/ASSINATURA

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda.

CNPJ 18.615.216/0001-27